



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 3057/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora JULIANA SILVEIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2184291, para cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer a atribuição de COORDENADORA DE MOBILIDADE ACADÊMICA, no período de 03 a 05 de janeiro de 2018, por motivo de dispensa da titular em função do trabalho como administrador de prédio nas eleições municipais de 2016 .

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Pró-Reitoria de Graduação  
Em 06 de dezembro de 2017.

RENATO DURO DIAS  
Pró-Reitor de Graduação